

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1026 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2024

Apresentação: 03/10/2024 12:21:00.000 - Mesa

DOC n.1234/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 362, de 2024, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Lapa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria



Ponto: 4333 Ass.º

Origem:

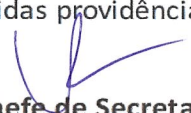
phfm/pdl19-305

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

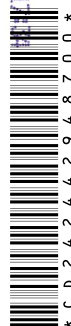
PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 25-set-24

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa,
para as devidas providências.


Chefe de Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 25/9/2024 14:44



* C D 2 4 2 4 4 2 9 4 8 7 0 0 *